



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GÉRAIS

## PORTARIA Nº. 456, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 15/08/2017  
Retirado em 15/08/2017  
Responsável:  
Gustavo Corvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

**"Retifica a portaria nº440 de 03 de agosto de 2017 que se especifica e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 028.907.066-05, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 28/06/2017 à 22/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 63/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2017, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº440 de 03 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal